REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 57/2022

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da Fundação Pequeno Príncipe, inscrita no CNPJ sob o n°05.283.336/0001-22, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Utilidade Pública Municipal da Fundação Pequeno Príncipe. Essa instituição oferece serviços que visam a melhoria da saúde e da qualidade de vida de crianças e adolescentes portadoras de doenças congênitas ou adquiridas. Ademais, assistência de cunho social para crianças em situação de risco e vulnerabilidade, buscando recuperação e inclusão social dessas crianças, impedindo qualquer forma de discriminação étnica.

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública desta Fundação. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

TÉO SENNA